



**ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA 1ª VICE-PRESIDÊNCIA**

EDITAL N.º 339/2012

O Desembargador Sérgio Paladino, Presidente da Comissão do Concurso para ingresso na carreira da Magistratura do Estado de Santa Catarina, torna público que foram considerados aprovados nas etapas anteriores os candidatos abaixo relacionados.

1. Aline Mendes de Godoy
2. Ana Carla Dias Lucas
3. Ana Cristina de Oliveira Agustini
4. Andréa Regina Calichio
5. Bertha Steckert Rezende
6. Camila Murara Nicoletti
7. Camilla Martins Frizzera Borges
8. Cesar Augusto Vivan
9. Cibelle Mendes Beltrame
10. Daniel Lisboa Mendonça
11. Daniel Radünz
12. Daniel Victor Gonçalves Emendörfer
13. Dominique Gurtinski Borba Fernandes
14. Edison Alvanir Anjos de Oliveira Júnior
15. Fabrícia Alcântara
16. Fernanda Pereira Nunes
17. Flávia Maéli da Silva
18. Franciele Cit
19. Gilberto Killian dos Anjos
20. Giovana Maria Caron Bósio
21. Guilherme Formagio Kikuchi
22. Gustavo Bristot de Mello
23. Gustavo Schlupp Winter
24. João Bastos Nazareno dos Anjos
25. João Carlos Franco
26. José Adilson Bittencourt Júnior
27. José Antônio Varschin Chedid
28. Josmael Rodrigo Camargo
29. Juliana Andrade de Silva Silvy
30. Leandro Rodolfo Paasch
31. Liliane Midori Yshiba
32. Lívia Borges Zwetsch
33. Luciana Lampert Malgarin
34. Luciano Fernandes da Silva
35. Luís Renato Martins de Almeida



**ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA 1ª VICE-PRESIDÊNCIA**

36. Luiz Carlos da Silva
37. Luiz Carlos Vailati Júnior
38. Manoelle Brasil Soldati Siomionato
39. Marciana Fabris
40. Marciano Donato
41. Márcio Preis
42. Marcus Alexsander Dexheimer
43. Marcus Vinicius Von Bittencourt
44. Marisete Aparecida Turatto Pagnussatt
45. Marta Regina Jahnel
46. Milena Souza de Almeida
47. Mônica Fracari
48. Rachel Bressan Garcia Mateus
49. Rafael de Araújo Rios Schmitt
50. Rafael Espíndola Berndt
51. Rafael Kramer Braga
52. Rafael Salvan Fernandes
53. Rodrigo Barreto
54. Rodrigo Dadalt
55. Rodrigo Fagundes Mourão
56. Rodrigo Vieira de Aquino
57. Rogério Manke
58. Rubens Ribeiro da Silva Neto
59. Rui César Lopes Peiter
60. Shirley Tamara Colombo de Siqueira
61. Stefan Moreno Schoenawa
62. Thania Mara Luz
63. Thays Backes Arruda
64. Thiago Bertuol de Oliveira
65. Walter Santin Júnior

Torna público, outrossim, que **CONVOCA** os candidatos acima relacionados para participarem do Curso de Formação para Ingresso na Carreira da Magistratura do Estado de Santa Catarina, observadas as seguintes disposições:

1. O Curso de Formação para Ingresso na Carreira da Magistratura do Estado de Santa Catarina, nos termos do Edital n. 408/2010, de 7 de abril de 2010, e da Resolução 1/2012-AJ, será organizado pela Academia Judicial do Poder Judiciário de Santa Catarina, com duração de 680 (seiscentas e oitenta) horas-aula, distribuídas em 4 (quatro) meses, devendo o candidato comparecer nos dias e locais abaixo citados:

Aula Inaugural



**ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA 1ª VICE-PRESIDÊNCIA**

Início dia: 07 de janeiro de 2013

Horário: 10 horas

Local: Sede da Associação dos Magistrados de Santa Catarina – AMC, situada na rua dos Bambus, 116, Itacorubi – Florianópolis/SC.

Aulas teóricas

Início dia: 08 de janeiro a 1º de março de 2013

Horário: 8h às 12h – 13h30min às 17h30min.

Local: Sede da Associação dos Magistrados de Santa Catarina – AMC, situada na rua dos Bambus, 116, Itacorubi – Florianópolis/SC.

OBS.:

Dias: 4, 5, 7, 8 e 9 de fevereiro de 2013

Horário: 8h às 12h – 13h30min às 17h30min.

Local: Auditório do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, situado na rua Álvaro Millen da Silveira, n. 208, Florianópolis/SC (a confirmar)

Aulas Práticas

Dias: 4 de março a 7 de maio de 2013

Horário: 8h às 12h – 13h30min às 17h30min.

Local: Academia Judicial, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, n. 91, Florianópolis/SC.

As aulas práticas também serão realizadas em unidades jurisdicionais indicadas pela Academia Judicial, por intermédio de Portaria específica.

2. A aptidão para o exercício da magistratura será aferida em função da adequação e da capacidade demonstrada pelo candidato em desempenhar atos e atividades inerentes ao cargo e pela correção, presteza e segurança demonstradas no desempenho dos exercícios teóricos e práticos que lhe forem solicitados, de acordo com as regras estabelecidas pela Academia Judicial.

3. Os candidatos devem comparecer às aulas teóricas e às atividades práticas nos dias e horários estabelecidos pela Academia Judicial.

3.1 As ausências, que não poderão ultrapassar cinco por cento das aulas teóricas e práticas, isoladamente, serão submetidas à apreciação da Direção da Academia Judicial, a quem compete aceitar as justificativas ou não.

3.2 A Academia Judicial deverá comunicar a Comissão de Concurso quando o candidato faltar às aulas teóricas e às atividades práticas além do limite estabelecido no parágrafo anterior.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA 1ª VICE-PRESIDÊNCIA**

3.3 O controle da frequência e da pontualidade efetuar-se-á por meio eletrônico.

4. Durante o curso, cada candidato fará jus a uma bolsa mensal, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de juiz substituto. O benefício será do início ao término do Curso, cessando, automaticamente, em caso de desistência.

Florianópolis 14 de dezembro de 2012.

**Desembargador Sérgio Torres Paladino
Presidente**